



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021.

No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Chefe de Gabinete, reuniu-se presencialmente e virtualmente (Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto à RD PRE-DAF-005/2021 – Autorizar formalização do 3º termo de aditamento ao contrato nº 1561930100 visando a renovação contratual por mais 08 meses, nos mesmos termos atuais. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante na pauta e a seguir transcrita, que, após esclarecimentos prestados pelo proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1) PRE-DAF-005/2021. I – RELATÓRIO/PROPOSTA:** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda., sob nº 1561930100 e considerando: 1. que o contrato nº 1561930100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda., para a prestação de serviços presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de postos fixos nos locais: Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av. Radial Leste x Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado. 2. que a continuidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na região é necessária, conforme manifestação da área gestora – Núcleo de Gestão de Territórios - NGT, pois tratam-se de serviços contínuos e imprescindíveis para assegurar a manutenção das áreas desapropriadas pela prefeitura. 3. que a necessidade de aditamento se apresenta pela proximidade do vencimento do contrato e da possibilidade legal de sua renovação. 4. que esta necessidade foi avaliada pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, manifestando-se ciente acerca das condições apresentadas, qual seja renovar o contrato por mais 08 meses, nos mesmos termos atuais e vigentes, de forma a reduzir o valor



inicialmente pactuado ou seja, renovação no valor de R\$534.815,34 (Data Base de janeiro/2019); valor este reembolsado do contrato nº 049/SIURB/2016 - Cooperação Técnica Estratégica, e referendado pelo Núcleo de Preços e Custos – NPC; e por fim reiterar a informação ao contrato, junto à cláusula de rescisão, a previsão de rescisão sem ônus, com aviso prévio de 30 dias. II – QUESTIONAMENTOS: o Sr. Matheus Sabadin Bueno, Diretor de Representação dos Empregados, reforçou, com base na ultima reunião de diretoria onde foi tratado o assunto, a urgente necessidade da definição de quem será o responsável por gerir esse empreendimento, que afeta diretamente esse contrato, e a gestão dele nos trás prejuízos e desequilíbrio econômico. Como solução para o melhorarmos o aspecto econômico, solicitou, ainda, que façamos a intermediação para que sejamos contratados para a execução das obras, pela futura responsável pelo empreendimento. III – **RESOLVE**: Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 1561930100, para renovar o contrato por mais 08 meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até 01/10/2021, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Chefe de Gabinete encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MMV*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.


JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS

Diretor de Projetos


NORBERTO DURAN

Diretor de Obras


MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados